



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2023.**

**Protocolo:** 06 de julho de 2023.

**Matéria:** Revoga a Resolução nº 029, de 2016.

**Autoria:** Mesa Diretora.

**Relator:** Ver. Mariano Teixeira – PP.

**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 62, de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe acerca da revogação da Resolução nº 029, de 2016.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** A matéria constante no Projeto de Resolução trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal, no qual elenca na lista de competências da Câmara Municipal, fazer, suspender, interpretar e revogar Leis. À vista disso, conforme dispõe o art. 114 do Regimento Interno, o Projeto de Resolução destina-se a regular matéria interna, de natureza político-administrativa da Câmara Municipal, que tem dentre suas funções, disciplinar normas regimentais, como no caso em apreço, onde a Resolução nº 29, de 2016, passou a contrariar o disposto na Resolução atual que trata sobre o valor das diárias do motorista do Poder Legislativo Municipal, devendo, portanto, ser revogada. **Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Resolução nº 62, de 2023, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo Processo Legislativo.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Resolução nº 62, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que encontra-se de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 17 de julho de 2023.

**Ver<sup>a</sup> Mariano Teixeira - PP**  
Relator da CLJRF



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 17/07/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Resolução nº 62, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 17 de julho de 2023.

**Ver. Mariano Teixeira – PP**  
Presidente/Relator da CLJRF

**Verª Mirella Fernandes Biacchi - PDT**  
Vice-Presidente da CLJRF

**Ver. Jeferson Luis Gonçalves – PL**  
Membro da CLJRF